



Indicação Nº 8667/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto à Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, e aos demais órgãos competentes, para que sejam adotadas providências urgentes de fiscalização, proteção animal na Estrada Elias Alves da Costa, nas proximidades do nº 5.000.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, que determine aos órgãos competentes a realização de uma força-tarefa de fiscalização na Estrada Elias Alves da Costa, altura do nº 5.000, visando apurar possíveis situações de maus-tratos e abandono de animais, bem como promover o resgate dos animais em situação de vulnerabilidade, quando constatada a necessidade, e adotar medidas de segurança viária para reduzir os riscos de atropelamentos.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem por objetivo atender às diversas reclamações de moradores e pessoas que utilizam diariamente a Estrada Elias Alves da Costa, especialmente no trecho localizado nas proximidades do nº 5.000, onde foi relatada uma preocupante situação de abandono, negligência e possível maus-tratos a animais

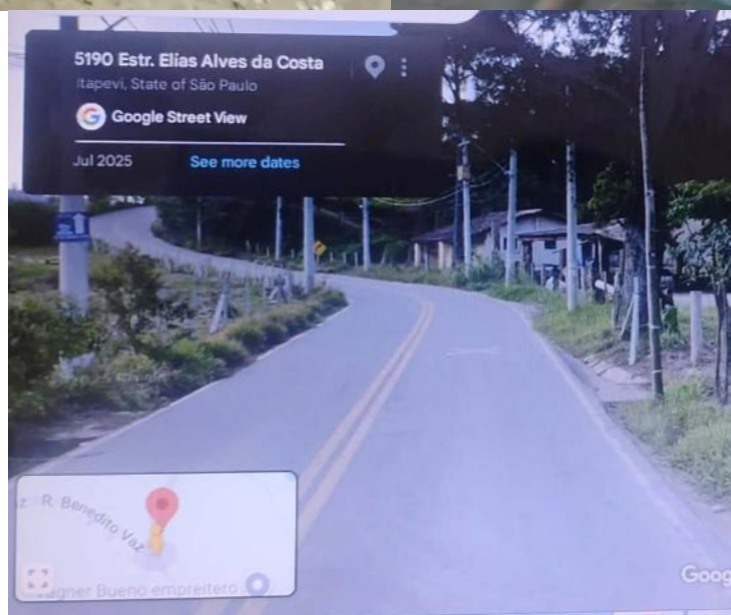
Segundo os relatos recebidos, ao longo de todo o percurso entre a região da Vargem e Itapevi é possível observar animais de grande porte, como bois e cavalos, além de cães, todos apresentando estado de desnutrição e sem os cuidados mínimos necessários ao seu bem-estar. Também foi relatada a presença constante desses animais soltos às margens e, por vezes, sobre a pista de rolamento, situação que representa sério risco de atropelamentos, acidentes de



trânsito e danos à integridade física tanto dos próprios animais quanto dos motoristas, motociclistas e demais usuários da via.

Também foi informado que, nas proximidades do referido endereço, há diversos cães vivendo em situação de abandono, sem acesso regular à alimentação e água. Um dos animais, inclusive, já teria sido atropelado, enquanto outros continuam permanecendo às margens da estrada, em situação de extrema vulnerabilidade. A situação exige fiscalização criteriosa por parte dos órgãos competentes para verificar as reais condições dos animais, identificar eventuais responsáveis e, caso sejam constatadas irregularidades, aplicar as medidas administrativas e legais cabíveis, nos termos da legislação de proteção animal.





Dessa forma, solicito, além da fiscalização quanto às denúncias de possível abandono e maus-tratos, a implantação de placas de advertência indicando a presença frequente de animais na pista, bem como a realização de estudo técnico para implantação de redutores de velocidade ou outras medidas de moderação de tráfego que garantam maior segurança viária.

Indicação Nº 8667/2026 - Documento assinado digitalmente em 20/07/2026. PROTOCOLO 17544/2026 - 20/07/2026 16:32 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 4H76-P963-A9PA-G5J1



Mediante fundamentação legal na Lei Orgânica do Município de Itapevi, requer a devida atenção aos fatos apresentados conforme segue;

“ ... Artigo 3º É assegurado a todo habitante do Município, nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado e desta Lei Orgânica, dentre outros, o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à religião, à proteção à maternidade, à infância e à velhice, à assistência, aos desamparados, ao transporte público, ao favorecimento para a condigna habitação e ao meio ambiente equilibrado...”

Ressalto, ainda, que a denúncia foi apresentada com solicitação de preservação da identidade do denunciante, razão pela qual peço que toda a apuração seja realizada com o devido sigilo, assegurando a proteção da fonte da informação, de modo a evitar qualquer tipo de constrangimento ou represália.

Diante da gravidade da situação e da necessidade de preservar a vida, o bem-estar dos animais e a segurança de todos que utilizam a via, conto com a atenção do Poder Executivo para que as providências sejam adotadas com a máxima urgência.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 8667/2026 - Documento assinado digitalmente em 20/07/2026. PROTOCOLO 17544/2026 - 20/07/2026 16:32 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 4H76-P963-A9PA-G5J1



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4H76P963A9PAG5J1>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4H76-P963-A9PA-G5J1

